



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 371/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Lucas Agostinho  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 128/2021 – Autoriza o Executivo Municipal utilizar imagens fotográficas ou de vídeo para multar o descarte irregular de lixo e entulho na cidade de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em 22/04/2021
_____
Rúbrica

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

### PARECER

PROJETO DE LEI Nº 128/2021

Autoria: Willian Souza

“Autoriza o Executivo Municipal utilizar imagens fotográficas ou de vídeo para multar o descarte irregular de lixo e entulho na cidade de Sumaré, e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

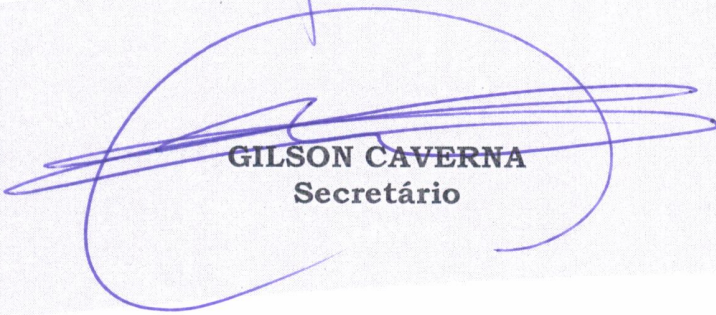
Sala de Comissões, de 21 de setembro de 2021



**LUCAS AGOSTINHO**  
Presidente



**ALAN LEAL**  
Vice-presidente



**GILSON CAVERNA**  
Secretário